

Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

**Pós-Graduação – Lato Sensu Direito Municipal - Ética e Eficiência na Efetivação
dos Direitos Fundamentais – 3ª Edição**

*Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)*

EDITAL N° 05/2024

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP n° 05/2024, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Municipal - Ética e Eficiência na Efetivação dos Direitos Fundamentais – 3ª edição, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2024, na modalidade de ESPECIALIZAÇÃO (Natureza de Educação Continuada), nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEx N° 7897, de 02 de dezembro de 2019).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso recebe a denominação de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Municipal - Ética e Eficiência na Efetivação dos Direitos Fundamentais da USP na modalidade híbrida, com duração total de 540 (quinhentas e quarenta) horas, sendo 480 (quatrocentas e oitenta) horas destinadas as disciplinas obrigatórias e 60 (sessenta horas) dedicadas a elaboração e defesa pública de monografia.

1.1.2. A carga horária das disciplinas obrigatórias, será distribuída da seguinte forma:

- a)** 261 (duzentas e sessenta e uma) horas de aulas teóricas ministradas presencialmente;
- b)** 92 (noventa e duas) horas de aulas práticas ou de campo;
- c)** 127 (cento e vinte e sete) horas de aulas e atividades à distância.

- 1.2.** São disponibilizadas 60 (sessenta) vagas, das quais 06 (seis) poderão ser contempladas com bolsa e serão selecionadas mediante critérios descritos neste edital.
- 1.3.** O público-alvo: Gestores públicos, servidores públicos, agentes políticos, parlamentares, assessores parlamentares, advogados, promotores de justiça, juízes de direito, candidatos a concursos públicos, serventuários da justiça, dirigentes de ONGs.
- 1.4.** O curso é dividido em módulos/disciplinas, sendo considerado aprovado em cada módulo o aluno que (i) obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das disciplinas ou atividades, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez); e (ii) registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) na mesma disciplina avaliada.
- 1.5.** Será considerado(a) aprovado(a) no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC ou monografia), o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), em avaliação realizada por banca examinadora.
- 1.6.** Será considerado aprovado no curso, com direito à certificação, o aluno que for aprovado em todos os módulos e no Trabalho de Conclusão de Curso.
- 1.7.** As aulas serão preferencialmente quinzenais, as sextas-feiras das 19h00min às 22h00min e aos sábados, com horário previsto das 8h00min às 13h00min
- 1.8.** O curso ocorrerá na modalidade híbrida, com aulas síncronas, em ambiente virtual e aulas presenciais na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no Campus Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situado na Av. Bandeirantes, nº 3.900 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (endereço interno no Campus: Rua Professor Aymar Baptista Prado, nº 835, bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP – CEP 14.040-906).
- 1.9.** Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico <https://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-municipal/>
- 1.10.** A Coordenação do curso é realizada pelos Professores Doutores Nuno Manuel Morgadinho Coelho dos Santos e Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti.
- 1.11.** Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para academico@fadeprp.org.br.
- 1.12.** A previsão para início das aulas é no dia 28/06/2024.

2. INVESTIMENTO

2.1. O investimento total para participar do curso é de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), que deverá ser pago o valor de R\$500,00 (quinhentos reais) no ato da matrícula, e o valor restante poderá ser pago em até 20 (vinte) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) cada, conforme o descrito no item abaixo.

2.2. A forma de pagamento dar-se-á mediante quitação de boleto bancário enviado ao aluno(a), o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) deverá ser pago a título de matrícula, e mais o valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) em até 20 (vinte) parcelas fixas e consecutivas no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) com vencimento todo dia 10 (dez) de cada mês.

3. DO CURSO

3.1. O curso tem como objetivo:

- oferecer educação pós-graduada aos profissionais com atuação no setor;
- fomentar a realização de pesquisas e publicações na área;
- intensificar a relação entre a USP e os Municípios de seu entorno;
- contribuir para a efetivação dos direitos humanos na área de influência do curso.

3.2. As disciplinas são:

- Dogmática e aplicação do Direito Municipal no constitucionalismo democrático brasileiro - 195 horas;
- Fundamentos teóricos da renovação paradigmática do Direito Municipal Brasileiro – 165 horas;
- Fundamentos, Teoria e Prática do Direito Municipal. Atividades de ensino, pesquisa e extensão – 60 horas;
- Orientação de elaboração e desenvolvimento de projeto de pesquisa em Direito – 60 horas.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. O período de inscrições no processo seletivo para não concorrentes à bolsa de estudos é de 28/02/2024 a 21/06/2024.

4.1.1. Para concorrentes à bolsa de estudos, o período de inscrição é de 28/02/2024 a 04/04/2024.

4.1.2. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

4.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

4.2.1. Preencher o formulário disponibilizado através do site com link <https://forms.gle/GWgCdTN1xU9TDX26A>. Após o preenchimento, será enviado um e-mail automático com a cópia do formulário de inscrição, com a finalidade de confirmação. Caso o candidato não receba o e-mail com a cópia do formulário, deverá entrar em contato através do e-mail academico@fadeprp.org.br para realizar a confirmação da sua inscrição.

4.3. Apenas poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos(as) portadores do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido.

4.4. Para candidatos pagantes, a convocação para matrícula será por ordem de inscrição. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de matrícula até findar as vagas disponíveis, com prazo máximo em 24/06/2024.

4.5. Os candidatos que solicitarem bolsa serão adicionalmente classificados nos termos indicados no item 6. Bolsa de Estudos, desse edital.

5. MATRÍCULA

5.1. A convocação para matrículas vagas pagantes será realizada em até 02 dias úteis, após a realização do preenchimento do formulário de inscrição, por e-mail.

5.1.2. A data prevista para a convocação da primeira chamada para matrícula com bolsa é de 14/05/2024 e ocorrerá por meio eletrônico.

5.1.3. A disponibilização da lista de convocados com a bolsa dar-se-á pelo site da USP, referido no item 1.9 deste edital.

5.2. Os candidatos que realizarem a inscrição serão convocados para matrícula em até 02 (dois) dias úteis e deverão enviar em **formato PDF por e-mail para academico@fadeprp.org.br a cópia simples do **RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, Comprovante de residência, Diploma ou Certificado da Graduação,****

Certidão negativa de débitos com a FADEP (apenas alunos e ex-alunos de cursos oferecidos pela FADEP), Ficha de matrícula, o Contrato assinado.

5.3. Após o envio dos documentos indicados no item 5.2, deste edital, a FADEP enviará o boleto referente à matrícula, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser pago em até 02 (dois) dias úteis.

5.4. Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa e enviar o comprovante de pagamento da matrícula para academico@fadeprp.org.br, dentro do prazo indicado no e-mail enviado pela FADEP. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue.

5.5. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de matrícula até findar as vagas disponíveis. Para ter a vaga garantida o candidato deverá ter enviado a documentação e realizado o pagamento da taxa de matrícula.

5.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

6. BOLSAS DE ESTUDO

6.1. São oferecidas 6 (seis) bolsas de estudo integrais, as vagas de bolsas serão destinadas a 2 (dois) diferentes públicos: servidores USP (3 vagas) e público em geral (3 vagas).

6.2. Os(as) candidatos(as) que pleitearem as vagas com bolsa destinadas aos servidores USP, deverão fazer o upload da comprovação de vínculo com a instituição, no formulário de inscrição.

6.2.1. Havendo mais candidatos(as) elegíveis para as bolsas destinadas aos servidores USP do que vagas, será realizado sorteio, via Instagram @fadeprp, no dia 14/05/2024, às 12:00h.

6.3. As bolsas destinadas ao público geral, serão distribuídas mediante avaliação e classificação socioeconômica e destinadas a candidatos com perfil de vulnerabilidade.

6.3.1. Os(as) candidatos(as) que pleitearem as vagas com bolsa destinadas ao público geral, deverão:

- a) Se inscrever no processo seletivo, sinalizando o interesse a bolsa, seguindo os passos descritos no item 4. Processo Seletivo, deste edital.
- b) preencher, assinar e enviar por e-mail para bolsa@fadeprp.org.br em formato PDF o formulário de solicitação de bolsa que está disponível no site oficial através do no link referido no item 1.9 deste edital até o dia 04/04/2024;
- c) enviar, até o dia 04/04/2024, cópia digitalizada em formato PDF da Documentação Comprobatória referida no formulário de solicitação de bolsa por e-mail para bolsa@fadeprp.org.br.

6.4. As bolsas destinadas ao público geral, serão oferecidas para candidatos(as) desvinculados economicamente da família com renda de até 3 salários-mínimos (R\$4.236,00) e/ou para candidatos dependentes financeiramente da família, caso a renda per capita (para cada membro da família) não ultrapasse 2 salários-mínimos (R\$2.824,00), respeitando-se a classificação socioeconômica;

6.5. No caso de falsificação de documentos, falseamento ou omissão de dados, o candidato será desclassificado do processo seletivo previsto neste edital.

6.6. Os candidatos que tiverem situações informadas e não comprovadas com os documentos solicitados, serão eliminados em razão do não cumprimento dos critérios descritos neste edital e no formulário de bolsa.

6.7. Pessoas que já possuem bolsas e estão com cursos de especialização em andamento oferecidos pela FADEP não poderão pleitear novas bolsas.

6.8. Será desclassificado da avaliação de bolsa quem não enviar a documentação na data informada no edital e será desclassificado o candidato que não enviar a documentação completa, conforme formulário socioeconômico.

6.9. Leia atentamente o formulário de solicitação de bolsa, para envio completo dos documentos. Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail bolsa@fadeprp.org.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato

que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso seja selecionado.

7.2. As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

7.3. Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, no link referido no item 1.9 deste edital.

7.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	28/02/2024
Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente a bolsa)	28/02/2024 a 21/06/2024
Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa)	28/02/2024 a 04/04/2024
Convocação para Matrícula pagante por e-mail (sendo convocado por ordem de inscrição)	02 (dois) dias úteis após a inscrição, até findar-se as vagas, com prazo máximo de 24/06/2024
Envio de formulário e documentos comprobatórios para concessão da Bolsa	28/02/2024 a 04/04/2024
Convocação da 1ª Chamada para Matrícula com bolsa	14/05/2024
Matrícula e envio de documentos da 1ª Chamada com bolsa (online)	14/05/2024 a 16/05/2024 (enviar apenas nessas datas)
Previsão de Início das aulas	28/06/2024